



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/8/2023

**DECRETO Nº 5.055, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 48750/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica ratificada a exclusão da servidora **MARLENE RIBEIRO DONATELI**, matrícula nº 5878, ocupante do cargo de Professor MaPA – Séries Iniciais, do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de acordo com a Decisão Indiciatória anotada às fls. 307/312 do processo administrativo nº 48750/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de agosto de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal